



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.145 |

Quarta-feira | 02 de Outubro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Altera a redação do inciso I, alínea “a” e inciso II do Art. 8º do Decreto nº 3.176, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação do inciso I, alínea “a” e inciso II do Art. 8º do Decreto nº 3.176, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal Eletrônica que passa a vigorar com a seguinte redação:

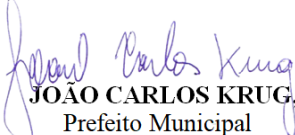
a) Quando houver **erro no preenchimento de: nome ou razão social, endereço, e-mail, telefone, discriminação dos**

serviços, inscrição estadual, nome fantasia, local da prestação ou a alíquota. Exceto valor da NFS-e ou CNPJ/ CPF do tomador.

II. O cancelamento da NFS-e para alteração de valor e/ou CNPJ/CPF do tomador dar-se-á através de processo administrativo, mediante pagamento da tarifa de expediente conforme item 4, da tabela I, do Anexo III, da Lei Complementar 037/2006 (CTM) – 05 (cinco) UFM (Unidade Fiscal Municipal) e a apresentação dos seguintes documentos:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul MS, 02 de outubro de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.145 |

Quarta-feira | 02 de Outubro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, COMPUTADORES, CAPAS COM TECLADO BLUETOOTH E TONNERS PARA IMPRESSORAS).

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **FAST COMERCIO - EIRELI**, vencedora do item nº 04 do Certame no valor global de R\$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

- **COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO - LTDA**, vencedora dos itens nº 03 e 09 do Certame no valor global de R\$: 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais).

- **MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, vencedora dos itens nº 01, 05, e 08 do Certame no valor global de R\$: 8.675,00 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

- **DARCIMARA CIRSTINA DE QUEIROZ – ME**, vencedora do item nº 02 do Certame no valor global de R\$: 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**PATRÍCIA CRISTINA LESSA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA.**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS.

CONTRATADA: FAST COMÉRCIO - EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

DESPESAS:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 09/09/19 A 31/12/19.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM: VEREADORA ALLINE KRUG TONTINI E DANILO SOARES BARBOSA.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS.

CONTRATADA: COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

DESPESAS:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 8.334,00 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 09/09/19 A 31/12/19.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.145 |

Quarta-feira | 02 de Outubro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM: VEREADORA ALLINE KRUG TONTINI E SOREM ULYSSES DO AMARAL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS.

CONTRATADA: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

DESPESAS:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 8.675,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 09/09/19 A 31/12/19.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM: VEREADORA ALLINE KRUG TONTINI E PAULO CESAR FERREIRA MAROLLA.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 015/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS.

CONTRATADA: DARCI MIRA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

DESPESAS:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 09/09/19 A 31/12/19.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM: VEREADORA ALLINE KRUG TONTINI E PAULO CEZAR DOS SANTOS.